SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 26 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0637

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 08 de Agosto de 2012, licitação modalidade Pregão Eletrônico no site: www.comprasnet.gov.br , do tipo menor preço, para: Aquisição e Instalação de Mobiliário, Equipamentos e Material permanente para a Creche PRÓ-INFÂNCIA Tipo "B". Recursos: Convênio Nº 701256/2011 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035 / Fax: (083) 3297-1130. Email: pmmataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 25 de Julho de 2012.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraiba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:97B412D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 5/0002/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela portaria n°. 1097/2012, realizará licitação modalidade Pregão Presencial para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para os programas desenvolvidos pela Secretária de Assistência Social do Município.
Data da Sessão de entrega dos envelopes: 6 de Agosto de 2012, na sede da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, situada na RUA JOSÉ VERISSÍMO DE SOUZA, 106, CENTRO, MONTADAS-PB, CEP nº 58145000, fone 8333811004.
O edital completo estará disponível a partir de 25 de julho de 2012 na sede da Instituição, nos horários de 13:00 as 18:00 hs, mediante entrega de 01(um) disquete de 31/2.

MONTADAS-PB, 25 de julho de 2012.

KLEBER VERÍSSIMO DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Kleber Verissimo de Souza
Código Identificador:2C535B70

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO 009-2012
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SAÚDE/INFRA ESTRUTURA/ADMINISTRAÇÃO/GABINETE
TOMADA DE PREÇO nº 009/2012 Aberta em 20 /06/2012 pela CPL, portaria nº 028-2012 de 02 -01-2012.
Objetivo: Aquisição de Peças e Serviços para Veiculos
Firmas Participantes: Ednaldo Marinho de Araújo, Pneumax Ltda, Herculano Pereira Sobrinho ME, Fabiana França Guimarães, Ideal Peças e Serviços Ltda
Firmas Vencedoras: Ednaldo Marinho de Araújo, R$ 57.718,44 ; Pneumax Ltda, R$ 35.021,00; Herculano Pereira Sobrinho ME, R$ 7.692,26; Fabiana França Guimarães, R$ 108.386,12; Ideal Peças e Serviços Ltda R$ 75.062,12.
Pedra Branca, 20 de Julho de 2012

JOSÉ BARROS FILHO
Presidente CPL

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:DA946EB3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2012

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – ASSINATURA DE CONTRATO

Através da presente, fica(m) notificada a(s) Licitante(s): HERCÍLIO PEDRO GOMES – ME e SPORT'S MAGAZINE LTDA, para no prazo de 05(cinco) dias assinar(em) o(s) contrato(s) relativos a presente licitação. O não atendimento desta notificação no prazo acima estabelecido e ocorrendo este dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:00CECE44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2012

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – ASSINATURA DE CONTRATO

Através da presente, fica notificada a Licitante: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA, para no prazo de 05(cinco) dias assinar o contrato relativos a presente licitação. O não atendimento desta notificação no prazo acima estabelecido e ocorrendo este dentro do prazo de validade da proposta vencedora, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:640A8FE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Colocar a disposição do Tribunal Regional Eleitoral, Cartório da 25ª Zona Picuí-PB, a servidora **NIVAILDA MARIA FREITAS DA SILVA,** matrícula nº 349, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com ônus para esta Edilidade no período de 24/07/2012 a 31/10/2012, devendo sua freqüência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei 825/94.

Picuí-PB, 25 de julho de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1E8C867A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2012, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HERCÍLIO PEDRO GOMES - ME - R$ 37.857,46; SPORT'S MAGAZINE LTDA - R$ 25.152,75.

Picuí - PB, 25 de Julho de 2012

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:23A3D5F1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2012, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - R$ 29.260,00.

Picuí - PB, 25 de Julho de 2012

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2ACAA11F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula nº 614, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 17/07/2012 a 15/08/2012**.**

Picuí-PB, 23 de julho de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A5AC7A4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA DAS VITORIAS DE SOUTO DANTAS,** matrícula nº 64750, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 13/07/2012 a 11/08/2012**.**

Picuí-PB, 23 de julho de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:821655E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **MARTINHO SERGIO DE MEDEIROS CASADO,** matrícula nº 362, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 17/07/2012 a 15/08/2012**.**

Picuí-PB, 23 de julho de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EB967376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **SEBASTIAO AROLDO DANTAS,** matrícula nº 374, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2012 a 30/08/2012**.**

Picuí-PB, 23 de julho de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8892153C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 153 (cento e cinqüenta e três) dias de Licença Prêmio à servidora **MARIA DOMARICE NOGUEIRA BEZERRA,** matrícula nº. 119, Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 01/08/2012 a 31/12/2012.

Picuí-PB, 23 de julho de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ACA4B915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por 08 (oito) dias para casamento à servidora **LUIZA REGINA DANTAS ALFREDO,** matrícula nº. 65225, Professor EB3-C-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município contados os efeitos retroativos a parti de 21/07/12 a 28/07/12.

Picuí-PB, 25 de julho de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:83AA1745

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Á ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Á ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Pregão Eletrônico n°**018/2011**
Objeto: aquisição de Veículos de Transporte Escolar Diário de Alunos de Educação Básica das Redes Públicas de Ensino nos Estados, Distritos federais e Municípios, e Demais Entidades Autorizadas a Aderir ao Programa de Acordo com a Legislação Especifica Vigente, para Atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal.
Contratado: **MARCOPOLO S/A**
Contrato: **0218/2012.**
CNPJ: 88.611.835/0008-03
Valor Total: R$ 372.000,00(Trezentos e Setenta e dois Mil Reais)
Data de Assinatura: 10/07/2012
Vigência: 31/12/2012.
Publique-se,
Pombal - PB, em 10 de Julho de 2012.
Original Assinado

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:13BB78C9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Á ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

EXTRATO DE CONTRATO Á ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Pregão Eletrônico n°**023/2011**
Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar da Educação Básica de Acordo com as Especificações.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal.

Contratado: **NASA NORDESTE ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: 09.143.181/0001-80
Contrato: **0217/2012.**
Valor Total: R$ 80.680,00(Oitenta mil seiscentos e oitenta reais)
Data de Assinatura: 10/07/2012
Vigência: 31/12/2012.
Publique-se,
Pombal - PB, em 10 de Julho de 2012.

Original Assinado
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:46110ACE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 08.948.697.0181/2012.
DISPENSA Nº 022/2012.
A Prefeita Constitucional do Município de Pombal/PB, nos termos do art. 24, Inciso V, da Lei 8666/93, comunica a retificação no Aviso Ratificação e Adjudicação de Dispensa em **25/07/2012** no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (www.diariomunicipal/famup) referente ao processo em epígrafe;
(...)
Onde se lê: aquisição parcelada de material fotográfico para atender diversas secretarias deste município.
(...)
Leia-se: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e aquisição de material fotográfico para atender as necessidades de diversas secretarias deste município.

Pombal – PB, 25 de Julho de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:6523C408

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 08.948.697.**0181/2012**
Dispensa n.**022/2012**
Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e aquisição de material fotográfico para atender as necessidades de diversas secretarias deste município.
Contrato nº**0221/2012**
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB
Contratado; **VICENTE CARLOS GAMA CAMINHA.**
CNPJ: 04.902.616/0001-09
Valor Total: R$ 15.940,00 (Quinze mil novecentos e quarenta reais)
Data de Assinatura 25/07/2012
Vigência: 31/12/2012.
Publique-se,
Pombal - PB, em 25 de Julho de 2012.
Original Assinado

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:0EC1D4CD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00133/2012

ESTADO DA PRARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00133/2012

A Prefeitura Municipal de Pombal, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público, a quem possa interessar que a licitação para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de perfuração de poços artesianos no município de Pombal - PB, referente ao Pregão em epígrafe, com sessão pública marcada para o dia 25/07/2012 às 09h00min, foi considerada DESERTA, em virtude do não comparecimento de empresas licitantes ao certame.

Pombal, 25 de Julho de 2012.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:FEB0035F

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Ilmo. Sr. Representante Legal
SETA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n.° 10.600.699/0001-84
Rua Monte Castelo n.° 168-A, Centro, Sertânea/PE
CEP n.° 56.600-000

O MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.° 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira n.° 15, Centro, Pombal/PB, CEP: 58.840-000, representada por sua Prefeita Constitucional, Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do RG n.° 2.467.058-SSP/PB e CPF n.° 027.944.304-83, residente e domiciliada na Rua Professor Luiz Ferreira Campos n.° 53, Centro, Pombal/PB, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que cumpra, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a obrigação assumida na Concorrência n.° 002/2012 (Processo n.° 08.948.697-070/2012), com a inicialização imediata das obras, haja vista o término do prazo assinalado para o seu início, ou seja, 05 (cinco) dias corridos contados da data da Ordem de Serviço, que se deu em 29/06/2012, conforme disposto no item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato n.° 207/2012, ressaltando que a inobservância desse prazo ensejará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para RESCISÃO DO CONTRATO, ademais, após o prazo acima mencionado a empresa está sujeita as penalidades dispostas no referido contrato, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação atinente a matéria.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos a compreensão e pronta execução das obras.
Sem mais para o momento
Pombal/PB, 19 de julho de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

CAROLINE SALGADO DE ASSIS QUEIROGA
Secretária Municipal de Infraestrutura

OBJETO: Obra de implantação do PAC II, compreendendo a construção de uma praça de integração, pavimentação da Rua Projetada 5 e passagem molhada, todas no Bairro Janduy Carneiro, Pombal/PB.

Publicado por:
Bruno Leonardo Monteiro Guerra
Código Identificador:E290020C

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Ilmo. Sr. Representante Legal
SETA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n.° 10.600.699/0001-84
Rua Monte Castelo n.° 168-A, Centro, Sertânea/PE
CEP n.° 56.600-000

O MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.° 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira n.° 15, Centro, Pombal/PB, CEP: 58.840-000, representada por sua Prefeita Constitucional, Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do RG n.° 2.467.058-SSP/PB e CPF n.° 027.944.304-83, residente e domiciliada na Rua Professor Luiz Ferreira Campos n.° 53, Centro, Pombal/PB, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que cumpra, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a obrigação assumida na Concorrência n.° 003/2012 (Processo n.° 08.948.697-092/2012), com a inicialização imediata das obras, haja vista o término do prazo assinalado para o seu início, ou seja, 05 (cinco) dias corridos contados da data da Ordem de Serviço, que se deu em 28/06/2012, conforme disposto no item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato n.° 206/2012, ressaltando que a inobservância desse prazo ensejará as medidas administrativas e judiciais cabíveis para RESCISÃO DO CONTRATO, ademais, após o prazo acima mencionado a empresa está sujeita as penalidades dispostas no referido contrato, sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação atinente a matéria.
Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos a compreensão e pronta execução das obras.
Sem mais para o momento
Pombal/PB, 19 de julho de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

CAROLINE SALGADO DE ASSIS QUEIROGA
Secretária Municipal de Infraestrutura

OBJETO: Construção de um centro de comercialização de artesanato, com uma área de alimentação e um anfiteatro, referente ao Contrato de Repasse n.° 0332869-19/2012-MTUR/CAIXA.

Publicado por:
Bruno Leonardo Monteiro Guerra
Código Identificador:4138B6CE

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 163/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido de concessão de Licença para Desempenhar Mandato Classista requerida pelo servidor abaixo mencionado, através do procedimento administrativo n.º 564/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor **EUDES GILMAR ALVES DE LIMA,** Matricula n.º 335, ocupante do cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 103 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Julho de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:2A748094

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 154/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o PEDIDO DE EXONERAÇÃO ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, requerido pelo Servidor(a) abaixo mencionado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, *a pedido*, a **Srª. SELMA FORMIGA LEITE**, MAT. 0554-1, do Cargo Público da Função Gratificada de Diretora da **E.M.E.F "Francisco José de Santana",** vinculada a **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Urbano** desta Prefeitura Municipal de Pombal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 27 de Junho de 2012.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Julho de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:4D53FF72

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 167/2012

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o **Sr. ROMULO VIEIRA DE SOUSA**, para ocupar o cargo público em Comissão de **DIRETOR(A) DE DIVISÃO DE REGISTRO, VISTORIA, E LICENCIAMENTO,** código DAI – 300.12.04, Vinculado(a) a Secretaria de Transporte e Transito, desta Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Julho de 2012.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Julho de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:7695B483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 311/2012

PORTARIA SEAD/PMP N° 311/2012

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido e a EXONERAÇÃO, CONFORME PORTARIA GP N.º 118-2012, requerido pelo servidor abaixo mencionado, ocupante do cargo público de Professor MAG II.

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio – PGM.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** ao **Sr. WLADEMIR CUNHA MENDES**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **PROFESSOR MAG II,** vinculado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Pombal, o pagamento de **Gratificação Natalina proporcional** referente ao período de 2012.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no(s) 112 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 08 de Junho de 2012.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:36F51794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 306/2012

PORTARIA SEAD/PMP N.º 306/2012
O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).

CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 936/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **ABDON WAGNER MEDEIROS DE QUEIROGA,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL, MAT. 575,** pelo período de 01 de Junho de 2012 a 30 de Junho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Junho de 2012.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Junho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:2358A3E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 293/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias e de memorando, enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **FRANCYLUCE DA S. LIMA ,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 296,** pelo período de 01 de Junho de 2012 a 30 de Junho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Junho de 2012.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Junho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:A2AC36BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 305/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
CONSIDERANDO o procedimento Adminstrativo n.º 881/2012
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **PAULO LUIZ DE MOURA,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL, MAT. 614,** pelo período de 01 de Junho de 2012 a 30 de Junho de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Junho de 2012.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Junho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:B7D42A6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 338/2012

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o requerimento formulado no processo administrativo bem como, os documentos acostados em sua pasta funcional;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado da Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA, a(o) servidor(a) **SELMA FORMIGA LEITE,** ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, MAT. 0554-1**.**
Art. 2º Conforme disciplina o §1º do artigo 100 da Lei 717 de 1991, a presente licença terá inicio a partir do dia imediato ao registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral e o seu termino será no décimo dia seguinte ao pleito, devendo o servidor juntar cópia do registro da candidatura, a sua pasta funcional.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 100 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27de Junho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:CEC7BD26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 332/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o requerimento formulado no processo administrativo n.º 1.116-2012 bem como, os documentos acostados em sua pasta funcional;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado da Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA, a(o) servidor(a) **JOSENOURA RODRIGUES CALIXTO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR MAG I**, MAT. 224**.**
Art. 2º Conforme disciplina o §1º do artigo 100 da Lei 717 de 1991, a presente licença terá inicio a partir do dia imediato ao registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral e o seu termino será no décimo dia seguinte ao pleito, devendo o servidor juntar cópia do registro da candidatura, a sua pasta funcional.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 100 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de Junho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:0E4918F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 335/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o requerimento formulado no processo administrativo n.º 1.102-2012 bem como, os documentos acostados em sua pasta funcional;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado da Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA, a(o) servidor(a) **IVANILDO PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, MAT. 333**.**
Art. 2º Conforme disciplina o §1º do artigo 100 da Lei 717 de 1991, a presente licença terá inicio a partir do dia imediato ao registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral e o seu termino será no décimo dia seguinte ao pleito, devendo o servidor juntar cópia do registro da candidatura, a sua pasta funcional.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 100 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de Junho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:6DBCF00D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 336/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o requerimento formulado no processo administrativo n.º 1.117-2012 bem como, os documentos acostados em sua pasta funcional;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado da Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA, a(o) servidor(a) **RAMILSON PAIXÃO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, MAT. 09667**.**
Art. 2º Conforme disciplina o §1º do artigo 100 da Lei 717 de 1991, a presente licença terá inicio a partir do dia imediato ao registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral e o seu termino será no décimo dia seguinte ao pleito, devendo o servidor juntar cópia do registro da candidatura, a sua pasta funcional.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 100 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de Junho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:BBA71DB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 332/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o requerimento formulado no processo administrativo n.º 1.116-2012 bem como, os documentos acostados em sua pasta funcional;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado da Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA, a(o) servidor(a) **JOSENOURA RODRIGUES CALIXTO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR MAG I**, MAT. 224**.**
Art. 2º Conforme disciplina o §1º do artigo 100 da Lei 717 de 1991, a presente licença terá inicio a partir do dia imediato ao registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral e o seu termino será no décimo dia seguinte ao pleito, devendo o servidor juntar cópia do registro da candidatura, a sua pasta funcional.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 100 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de Junho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:B7AF97FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 333/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o requerimento formulado no processo administrativo n.º 1.115-2012 bem como, os documentos acostados em sua pasta funcional;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado da Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA, a(o) servidor(a) **EDNO DANTAS PEREIRA,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, MAT.585 **.**
Art. 2º Conforme disciplina o §1º do artigo 100 da Lei 717 de 1991, a presente licença terá inicio a partir do dia imediato ao registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral e o seu termino será no décimo dia seguinte ao pleito, devendo o servidor juntar cópia do registro da candidatura, a sua pasta funcional.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 100 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de Junho de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:FE7A0CE8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 606/2012 SAPÉ, 20 DE JULHO DE 2012
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **Adilson de Lima Castro,** inscrição nº 500307611, para ocupar o cargo efetivo de **SERVENTE DE OBRAS,** lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A5DE3F4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 621/2012 SAPÉ, 20 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 12 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Fixar a Verba de Representação, da servidora da Secretaria de Saúde, abaixo relacionada com o respectivo percentual:

Nome	Cargo	Percentual
CLAUDETE TAVARES BRITO ARAÚJO	Diretor de Departamento de Administração do Hospital Sá Andrade	100%

Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:72476B19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 624/2012 SAPÉ, 20 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 12 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Fixar a Verba de Representação, da servidora da Secretaria de Saúde, abaixo relacionada com o respectivo percentual:

Nome	Cargo	Percentual
CLAUDETE TAVARES BRITO ARAÚJO	Diretor de Departamento de Administração do Hospital Sá Andrade	100%

Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:384E564B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 625/2012 SAPÉ, 24 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 12 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Nomear o servidor **RENATO CALDAS LINS JUNIOR**, para exercer o cargo de Auditor Interno, do Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito.Com verba de representação no valor de 100% (Cem por cento), do vencimento básico, da referida função.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:88B73882



